



PROCESSO SELETIVO – 1º. SEMESTRE / 2012
EDITAL DE 20 de SETEMBRO DE 2011

1. ABERTURA:

O Reitor do Centro Universitário Paulistano torna público o Edital do Processo Seletivo 1º. Semestre/ 2012, o qual reger-se-á pela Lei nº.9.394, de 26/12/1996.

2. DOS CURSOS:

O Centro Universitário Paulistano oferecerá, para ingresso no 1º semestre de 2012, os seguintes cursos, com as respectivas vagas, duração e turnos: Cursos/Atos de Autorização/Reconhecimento/Habilitação/Duração - Total-Semestres/Vagas/Turno/Nº.de alunos por turma:Psicologia/Portaria SESu nº. 251 de 16 de junho de 2006/10 semestres/140 vagas/Noturno/70 por turma/10 semestres; Pedagogia/ Portaria SESu nº 336, de 23 de abril de 2007/ Licenciatura/ 140 vagas/Noturno/70 alunos por turma/sete semestres;Ciências Contábeis/ Portaria SESu nº.1668, de 20 de novembro de 2009/Bacharelado/140 vagas/Noturno/70 alunos por turma/oito semestres; Sistema de Informação/Portaria SESu nº.987, de 24/07/2009/Bacharelado/140 vagas/Noturno/70 alunos por turma/oito semestres; Administração/ Portaria SESu nº. 718, de 06 de outubro de 2006 Bacharelado/ 210 vagas/ Noturno/70 alunos por turma/ oito semestres; Curso Superior de Tecnologia em Logística-Resolução nº. 03/2007 -CONSEPE, de 28 de junho de 2007 /Tecnólogo/140 vagas/ Noturno/70 por turma/4 semestres;Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar / Resolução CONSEA nº. 03/2008 ,de 20 de junho de 2008 –Tecnólogo / 140 vagas/Noturno/70 por turma/ seis semestres;Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Resolução CONSEA nº. 04/2008,de 20 de junho de 2008–Tecnólogo/140 vagas/noturno/ 70 alunos por turma/cinco semestres; Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho /Resolução CONSEA nº 05/2010 de 30 de junho de 2010/Tecnólogo/140 vagas/noturno/70 alunos por curso/seis semestres; Curso Superior em Tecnologia em Construção de Edifícios, Resolução CONSU nº 04/2011, de 20 de junho de 2011/140 vagas/noturno/70 alunos por turma/seis semestres; Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores/Resolução CONSU nº 05/2011 de 20 de junho de 2011/140 vagas/noturno/70 alunos por turma/quatro semestres; Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Resolução CONSEPE nº 02/2006, de 26 de junho de 2006/140 vagas/noturno/70 alunos por turma, quatro semestres; Curso Superior em Gestão Financeira, Resolução CONSEPE nº 06/2007 de 28 de junho de 2007/vagas 140/Noturno/70 alunos por turma/quatro semestres.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Período: 04/10 a 31/01/2012.

3.2. Local: Sede do Centro Universitário Paulistano, Rua Madre Cabrini, nº.38-Vila Mariana-São Paulo. **3.3. Horário:** de Segunda a Sexta feira, das 13 às 21h30 e aos sábados das 9h00 às 12h00. **Procedimento:** a) Para se inscrever o candidato deverá pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ **40,00** (quarenta reais),preencher o requerimento de inscrição anexando uma xerox da carteira de identidade; b) O candidato deverá manifestar sua opção por um dos cursos.

4. DAS PROVAS:

4.1. Os candidatos ao Processo Seletivo 2012 – 1º Semestre serão submetidos a

avaliação baseada em Redação em dia e horário agendados, sobre tema contemporâneo e que aborde o conjunto de conhecimento adquiridos no ensino médio, devendo obter, para ser considerado apto à matrícula, nota igual ou superior a quatro pontos, em escala que varia de zero a dez pontos, distribuídos da seguinte forma: três pontos para desenvolvimento, três pontos para gramática e acentuação, três pontos para associação entre diversos campos do saber e um ponto para o conjunto do texto. As Provas serão aplicadas em data e horário agendados no momento da inscrição, sendo o tema básico apresentado no momento da realização da prova. A Correção da prova será efetivada por docentes designados pela Reitoria e não terá o candidato direito, sob qualquer pretexto, a vistas de sua correção, sendo, entretanto, informado da nota obtida. As provas serão sempre realizadas na Sede do Centro Universitário Paulistano, Rua Madre Cabrini nº.38,Vila Mariana – SP, sob supervisão de profissional designado pela Reitoria. O candidato que não atingir o mínimo de nota exigido não poderá efetuar sua matrícula e será eliminado do Processo Seletivo.

4.2. Critérios de Desempate: Em caso de empate no total de pontos alcançados por candidatos de uma mesma opção, o desempate será efetuado de forma tal que permanecerá apenas um candidato em cada posição classificatória e, permanecerá na posição mais significativa o candidato que houver se inscrito primeiro.

4.3. Critérios de Eliminação: Será eliminado da classificação final o candidato que: a) obtiver menos que 04 (quatro) pontos na prova de redação do Processo Seletivo 1º. Semestre/2012; b) for flagrado em ato ilícito durante a execução das provas.

4.4. Considerações Gerais: a) Não haverá em hipótese alguma revisão ou vista de provas.

5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1 As chamadas de candidatos aprovados ocorrerá semanalmente, toda sexta feira, nos murais da Sede da Instituição, as 14 horas, em ordem de classificação semanal, por curso e primeira opção, até o preenchimento total das vagas.

5.2. O candidato poderá, no ato da inscrição, fazer uma segunda opção de curso, onde, respeitando-se a classificação, poderá matricular-se se as vagas de sua primeira opção já estiverem preenchidas.

6. DA MATRÍCULA:

6.1. As chamadas para preenchimento de vagas ocorrerão semanalmente às sextas feiras, quando publicados os resultados de provas agendadas no período, devendo o candidato aprovado realizar sua matrícula no prazo de sete dias. O candidato à matrícula inicial deverá preencher o requerimento e anexar duas cópias autenticadas dos seguintes documentos: a) Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente; b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente; c) Cédula de Identidade; d) Certidão de Nascimento/ Casamento; e) CPF-Cadastro de Pessoa Física; f) Título de Eleitor e comprovante de votação; g) Certificado de Reservista /Quitação com o serviço militar; h) 01 foto 3x4;i) Comprovante de Residência, j) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula (retirar boleto na Tesouraria), k) Contrato de Adesão Assinado (retirar na Tesouraria); l) Quando o documento de estudo equivalente ao Ensino Médio for obtido no exterior deverá ter revalidação de estudos no Brasil, efetivada antes da inscrição no Processo Seletivo 1º. Semestre / 2012.

6.2. Depois de efetuada a matrícula e caso haja necessidade de cancelamento, o candidato deverá requerê-la por escrito, comprovando sua matrícula junto a outro estabelecimento de ensino superior e protocolando tal requerimento até um dia antes do início do período letivo definido em calendário escolar, sendo, neste caso, possível a devolução de 80% (oitenta por cento) do valor pago pela matrícula à época.

6.3. Após o início do período letivo não será devolvido qualquer valor, visto ter o candidato

ocupado uma vaga e, desta forma, o Centro Universitário não terá como oferecê-la a outro aluno durante todo o semestre.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;

7.1. O Processo Seletivo 1º. Semestre/ 2012 terá validade para todos os cursos até o início do período letivo.

7.2. O candidato portador de necessidades especiais terá tratamento diferenciado na realização no Processo Seletivo 1º. Semestre/2012 devendo apontar sua condição no ato da inscrição.

7.3. O candidato que não comparecer ao Processo Seletivo 1º. Semestre/2012 nos horários e datas estabelecidos estará eliminado do mesmo.

7.4. O Centro Universitário Paulistano se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 50 alunos matriculados. Neste caso o candidato poderá optar por outro curso com vagas disponíveis. Não caberá ao candidato qualquer reivindicação ou recurso.

7.5. Os candidatos deverão chegar ao Prédio do Centro Universitário Paulistano pelo menos 30 minutos antes do horário estabelecido para a Prova Agendada, munidos de comprovante de inscrição no Processo Seletivo 1º. Semestre/2012, Cédula de Identidade e caneta esferográfica preta ou azul.

7.6. O Centro Universitário Paulistano não aplicará provas em locais diversos do constante neste Edital, salvo em condições aprovadas por força de convênios aprovados pela Reitoria ou CONSU.

7.7. Ocorrendo vagas remanescentes após as chamadas de 1ª e 2ª opção de candidatos aprovados, haverá oferta de vagas remanescentes através de Processo Seletivo Contínuo até O décimo quinto dia do início do semestre letivo, estabelecido em Calendário Acadêmico.

7.8. É de inteira responsabilidade do Centro Universitário Paulistano a orientação e desenvolvimento de atividades acadêmicas como: aulas, visitas técnicas, atividades complementares, culturais e acadêmicas diversas; sem ingerência dos alunos, sob qualquer pretexto, assim como junção de turmas em disciplinas convergentes em seus objetivos, desenvolvimento de habilidades e competências, por seu exclusivo critério, observadas as normas em vigor, sendo os cursos organizados no formato modular a cada semestre.

7.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, por delegação do CONSU.

8.0. Este Edital tem validade exclusivamente para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2012.

São Paulo, 20 de Setembro de 2011.

Prof. Azurem Ferreira Pinto

Reitor

Presidente CONSU